

tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04145321)**

Portaria nº 250 de 18 de fevereiro de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 27 de outubro de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **DENIZELIA GUIMARÃES LESQUEVES**, Nº Funcional 77528/51, computados 44 anos e 360 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, tornando sem efeito a Portaria 2749 de 08 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017. **(Processo: 00092029)**

Portaria nº 251 de 18 de fevereiro de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO PEDIATRA, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **EMÍLIA DE MATTOS GOUVÊA CRISTELO**, Nº Funcional 1522027/52, computados 31 anos, 7 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08243700)**

Portaria nº 252 de 18 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM, **ANTONIO PORFIRO PEREIRA**, nº funcional 196414/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 13 de junho de 1983, conforme disposto no Art. 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.196/78. **(Processo: 40505022)**

Portaria nº 254 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **GENILTON BORGES DE MORAES**, nº funcional 2467143/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 29/04/2016, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art.

26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 17567092)**

Portaria nº 255 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o CABO PM, **GERALDO TEIXEIRA DA COSTA**, nº funcional 801840/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 27/09/2018, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 24771716)**

Portaria nº 256 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **CELMO MONTEIRO COSTA**, nº funcional 799509/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 30/04/2016, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 36300861)**

Portaria nº 257 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **JOSÉ OLIVEIRA REIS**, nº funcional 2499673/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 06/02/2018, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 19665237)**

Portaria nº 258 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **JOÃO CARLOS THEOTONIO**, nº funcional 401502/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 17/09/2012, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007. **(Processo: 14710404)**

Portaria nº 259 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o CAPITÃO PM, **NAILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, NF 826434/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício" a contar de 26/11/2018, conforme

disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, incisos IV e art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 76219674)**

Portaria nº 260 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **LUIZ CARLOS PIMENTEL DE SOUZA**, nº funcional 799558/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 07/12/2018, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 40210286)**

Portaria nº 261 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO**, nº funcional 794550/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 15/12/2017, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 29870380)**

Portaria nº 262 de 19 de fevereiro de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VANETE DO CARMO MATHIAS**, Nº Funcional 1586637/2, computados 31 anos, 10 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08180954)**

Portaria nº 263 de 19 de fevereiro de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de novembro de 2014, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TÉCNICO SUPERIOR, III-VII-R, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN, **ANACLETO JOSÉ VIEIRA GOMES**, Nº Funcional 2786591/1,

computados 35 anos, 1 mês e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 40311376)**

Portaria nº 264 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **NELSON DOS SANTOS NEVES**, nº funcional 397894/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 05/11/2001, conforme disposto no art. 95 inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.196/78. **(Processo: 09723692)**

Portaria nº 265 de 19 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **JOÃO BATISTA TEIXEIRA**, nº funcional 2530783/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 24/06/2018, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 20853548)**

Protocolo 462722

Portaria nº 59-S, de 20 de fevereiro de 2019.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004,

Considerando a Proposta de Emenda Constitucional que modifica o sistema de previdência social e a necessidade de contribuir na discussão de alteração das regras previdenciárias,

Resolve:

Art.1º - Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de estudo da reforma da previdência:

- José Elias do Nascimento Marçal
- Sônia Maria Casotti
- Mariana do Nascimento Gonçalves de Freitas
- Gilberto de Souza Tulli
- Gabriel Duque Zonta
- Liane Mara Santana da Silva
- Susana Gonçalves de Souza José Guerra
- Aline Pandini da Silva
- Bruno Tamanini Lopes

Art.2º - A presente comissão

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019.

tem como atribuição estudar os impactos que poderão advir com a proposta da reforma previdenciária no âmbito do ES-PREVIDÊNCIA, bem como subsidiar o Governo Estadual na análise da Proposta de Emenda Constitucional e eventuais adequações à legislação estadual em sua decorrência.

Art.3º - Esta Comissão será dissolvida com o término dos trabalhos.

Vitória, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 462885

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo

relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) VALTER DE NADAI, processo nº 82055467, a partir da data do requerimento, em 23/04/2018. Validade: permanente.

Protocolo 462730

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 060-S, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o Auditor do Estado **Marco Antônio Pereira Amaral, nº funcional 2776219** para substituir o Auditor do Estado Fabricio Ceccato Borgo, nº funcional 3566730, na Função Gratificada (FG) de Coordenador na Coordenação II: CAUC - Auditoria de Conformidade, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência,

nos períodos compreendidos entre **22/02/2019 a 01/03/2019, e 07/03/2019 a 05/04/2019**, por motivo de licença casamento e de férias do titular do cargo.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 462832

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2019

Institui no âmbito da RTV-ES, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, bem como a sua composição.

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV-ES, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, prevista na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017.

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R, de 08/07/2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinado ao ordenador de despesas da RTV-ES.

Parágrafo Único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:

Paulo Sergio Nunes - nº funcional 2787687

Membros:

Denise Gonçalves Rosa - nº funcional 2794209

Danilo Souza - nº funcional 2784130

Jocelita Altafim Fassarella - nº funcional 3628715

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a IS nº 022/2017, de 26/07/2017.

Vitória, 20 de fevereiro de 2019

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 462600

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br